



PREFEITURA MUNICIPAL
**RODOLFO
FERNANDES**
PALÁCIO FRANCISCO
GERMANO FILHO

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 – Centro
Cep: 59830 - 000

CNPJ: 08.153.819/0001-09
Fone: (84) 3373-2001

pmrodolfofernand@uol.com.br

PORTARIA Nº 393/2017

Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora **RAIMUNDA MARIA DE MELO** e dá outras providências.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **RAIMUNDA MARIA DE MELO**, servidora municipal, mat. 0387, o direito do gozo as férias no período de **01 de dezembro de 2017 à 30 de dezembro de 2017**, retomando as atividades no dia **31 de dezembro de 2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Rodolfo Fernandes/RN, 28 de novembro de 2017.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

